

FRATERNIDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC – FEAK -

Regimento Interno da Livraria André Luiz - FEAK

Objetivo:

Divulgação da Doutrina Espírita, arrecadando recursos financeiros para manutenção da casa.

- A lista com os nomes das obras a serem comercializadas devem ter aprovação antecipada do DOD.
- Os livros que serão comercializados, deverão ser adquiridos em editoras; na União Espírita Mineira; Centro Espírita Manoel Felipe Santiago, onde livros de capa obterão desconto de 50%.
- Compra em menor quantidade deverá ser feita uma pesquisa junto às livrarias, que proporcionarem descontos de 20% a 30% e prazos de 30 e 60 dias para pagamento.
- Manter a livraria sempre organizada, limpa e visível.
- Zelar pelo funcionamento adequado e eficiente da livraria.
- Os livros estarão expostos com precificação e que a venda seja preferencialmente à vista.
- Fazer reposição das faltas.
- Prestar contas a tesouraria das vendas, fazer um livro caixa com entradas e saídas mensais.
- Providenciar a solicitação de livros que não estão disponíveis na livraria.

Em conformidade com o Estatuto da FEAk, faz-se necessário e obrigatório que todos os tarefeiros assinem o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS.

Os Dirigentes e Vice-dirigentes serão escolhidos pelos Coordenadores dos departamentos que estão subordinados.